



Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

OFICIO N.º

LEI Nº 169/74

AUTORIZA A VENDA DE UM JEEP MARCA WILLYS OVERLAND

A camara Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina aprovou e Eu, Antonio Fagundes Prefeito Municipal em exercicio sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)-Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a vender um Jeep marca Willys Overland ano de fabricação -/ 1958.

§ Único- A venda do referido veiculo far-se-á pelo fato / do mesmo não ter condições de atender os Serviços Rodoviários -/ desta Municipalidade.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matos Costa, 12 de junho de 1.974.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Antonio Fagundes
ANTONIO FAGUNDES
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA MESMA DATA.

Sebastião Afonso dos Santos
SEBASTIÃO A FONSO DOS SANTOS
Respe p/ Exp. da Secretaria